

**01 - Objeto:**

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOGRAFICO ASK 300 PARA IMPRESSÃO DAS FOTOS DO EVENTO DO MUTIRÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL QUE FOI REALIZADO DIA 07/08/09 DE ABRIL DE 2026 NO CRAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SEC. DE HABITAÇÃO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PAPEL ASK 300	UN	1,0000

**02 - Motivação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de papel fotográfico destinado à impressão das imagens registradas durante o Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural, realizado nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2026, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O referido evento teve como objetivo promover a inclusão social e a regularização documental de trabalhadoras rurais do município, sendo de fundamental importância o registro fotográfico das atividades desenvolvidas, tanto para fins de comprovação das ações executadas pela Secretaria Municipal de Habitação quanto para arquivo institucional, transparência administrativa e prestação de contas junto aos órgãos de controle.

Dessa forma, a aquisição do material se faz necessária para garantir a adequada impressão e preservação das imagens, contribuindo para a organização documental, memória institucional e divulgação das ações públicas realizadas.

Ressalta-se que a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do referido material visa assegurar a qualidade dos insumos, a economicidade e a eficiência no atendimento da demanda da Secretaria de Habitação.

**03 - Especificações Técnicas:**

Tipo: Papel fotográfico para impressão digital;  
Modelo/Referência: ASK 300 ou equivalente de igual qualidade;  
Acabamento: Brilhante (glossy);  
Gramatura: Aproximadamente 300 g/m²;  
Formato: Compatível com o padrão utilizado para impressão de fotografias (10x15 cm ou conforme equipamento disponível);  
Cor: Branco;  
Compatibilidade: Compatível com impressoras fotográficas específicas utilizadas pela Secretaria;  
Qualidade de impressão: Alta resolução, com excelente definição de imagem e fidelidade de cores;  
Secagem: Secagem instantânea;  
Durabilidade: Alta resistência ao desbotamento e à umidade;  
Apresentação: Fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada;  
Condição: Produto novo, sem uso, com garantia de qualidade.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

ENDEREÇO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO):AV. GOIAS CEP: 76550-000.  
HORÁRIO DE ENTREGA DE MATERIAIS/SERVIÇOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO: DE SEGUNDAFEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07:30H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 17:30H. CONTATOS PARA AGENDAMENTO DA ENTREGA/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (KAMILLA RUFINO TELEFONE: 062-982412141/ EDINAMAR MARQUES - TELEFONE: 062-986001172

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, diretamente com a assistência técnica autorizada ou mediante substituição do equipamento pelo fornecedor

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Thais Caroline Amaral, telefone 6293300-5722. email: habitacao@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos equipamentos, mediante emissão de nota fiscal.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas.

**09 - Resultados esperados:**

Com a presente contratação, espera-se garantir a adequada impressão das fotografias registradas durante o Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural, assegurando qualidade, nitidez e fidelidade das imagens produzidas.

Pretende-se, ainda, promover a organização e o arquivamento eficiente dos registros fotográficos do evento, contribuindo para a memória institucional, transparência das ações públicas e correta instrução de processos administrativos e de prestação de contas.

Como resultado, busca-se atender de forma eficaz às demandas da Secretaria Municipal de Habitação, assegurando a disponibilidade de material de qualidade, evitando retrabalhos, desperdícios e prejuízos à documentação das atividades realizadas.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUMHIS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 15587**  
**2026**

Espera-se, por fim, que a aquisição proporcione economicidade, eficiência e celeridade no atendimento das necessidades administrativas, garantindo o cumprimento dos objetivos institucionais vinculados ao evento realizado.

Documento assinado digitalmente



**THAIS CAROLINE AMARAL**  
Data: 15/04/2026 10:54:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Emissor